



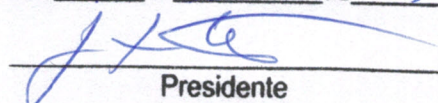
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 17 de Febrero de 2023


Presidente

“Dispõe sobre a autorização de doação de bens móveis inservíveis, pertencentes a Câmara Municipal De Tesouro/MT, à Associação comunitária de desenvolvimento artístico, cultural, informativo e social de Tesouro/MT.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu James Teixeira dos Santos na qualidade de presidente sanciono e promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Considerando que os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, encontram-se atualmente sem nenhuma serventia para a Câmara Municipal de Tesouro, fica o Presidente desta Casa de Leis autorizado a proceder à doação dos mesmos, mediante termo de doação próprio.

Art. 2º - A doação dos bens constantes neste projeto será destinada a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE TESOURO/MT (RADIO NATIVA FM), inscrita no CNPJ sob o nº 03.050.118/0001-12, situada na Rua Santa Cruz, Centro, nesta cidade de Tesouro/MT, objetivando facilitar e promover parte das importantes atividades desenvolvidas por esta entidade em nosso município e região.

Art. 3º - Os bens doados serão:

- I. 2 (duas) Mesas de Madeira
- II. 2 (duas) cadeiras de cor Verde



Art.4º- A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante dessa lei.

Art.5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Tesouro, 17 de fevereiro de 2023.

